



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 069, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	095/2023	5	Brasília-DF
Valmir Antonio Tonello	096/2023	5	Brasília-DF
Ivanir Paulo Prolo	097/2023	5	Brasília-DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2023

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 069, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	095/2023	5	Brasília-DF
Valmir Antonio Tonello	096/2023	5	Brasília-DF
Ivanir Paulo Prolo	097/2023	5	Brasília-DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:DF3CDE5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2023. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>